



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

OZ
L

PORTARIA GP Nº 465/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Senhor Euzébio Pereira Neto – CPF 057.116.764-07, através do Protocolo 1.901/2022, datado de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os documentos apresentados, bem como pedido de revisão de processo administrativo nº 001/2021, conforme artigo 167 da Lei Municipal 923/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Santa Cruz do Capibaribe);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a COMISSÃO PROVISÓRIA, com a função de levantar, analisar e emitir Relatório Opinitivo de Revisão acerca dos documentos apresentados pelo Senhor **EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA NETO – CPF 057.116.764-07**, referente ao Processo Administrativo 001/2021.

II – DESIGNAR, os senhores, AURIMAR RAMOS DE LIMA – CPF 069.733.634-40, HENRIQUE LOPES DA SILVA – CPF 050.568.934-04 e EDUARDA ROSA DE SOUZA LUCENA – CPF 100.760.604-54, todos do quadro de servidores do município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro.

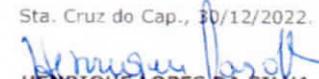
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/12/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022